## Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

# Poder Legislativo

## SEUNDO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO DE №. 2023-0802-001 - CPL/CMGN.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 2023-0802-001, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E A EMPRESA M A MESQUITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, COMO ABAIXO EXPOSTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 22.980.965/0001-20, Situada na Passagem Lauro Sodré nº 67, Centro, na Cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Sr. José Laurisvan Rocha Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 4336710 - SSP/PA, CPF n.º 703.288.202-10, residente e domiciliado na Cidade de Garrafão do Norte, denominado contratante e do outro lado, a empresa: M A MESQUITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.939.940/0001-90, com sede na Rua Santos dumont, s/n, Complemento Rod. PA 124, Bairro Bela Vista, Garrafão do Norte/PA, CEP 68665-000, representada neste ato pela Sra. MARIA AURILENE MESQUITA DE SOUZA, brasileiro, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05028119954 DETRAN-PA e CPF nº 364.879.702-63, têm entre si, justo e acordo o SEXTO TERMO ADITIVO, com fundamento no Art. 65, II, b, § 1º, da Lei, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto o acréscimo de quantitativos no percentual de **25%(vinte e cinco por cento)** do item 01(gasolina comum), especificado no contrato original nº 2023-0802-001 - CPL/CMGN, vinculado ao Pregão nº 002/2023, celebrado entre as partes em 08/02/2023, em conformidade com sua Cláusula Décima segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima segunda - das alterações contratuais, do respectivo CONTRATO e no Art. 65, II, b, § 1º, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA:

- 3.1. Em razão da necessidade desta Casa de Leis, conforme justificativa constante nos autos, as partes acordam pelo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado da gasolina comum, passando para as seguintes quantidades:
- a) Gasolina comum: 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) litros.

## Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

# Poder Legislativo

3.2. O valor Total do contrato, após o acréscimo de quantidade é de **R\$ 180.087,50** (cento e oitenta mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o valor total referente ao 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 2023-0802-001 é de **R\$ 167.312,50** (cento e sessenta e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

### 3.3 - Abaixo segue tabela com quantidades e valores aditivados:

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO								
CONTRATO № 2023-0802-001					ACRÉSCIMO DE 25%			
ITEM	DESCRICÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. MAX.	MARCA/ PRO- CEDENCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	
01	Gasolina Comum	LT	25.000	ALE	6.250	5,77	36.062,50	

### CLAUSULA UARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Aditivo. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Garrafão do Norte(Pará), 25 de setembro de 2023.

#### JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal CPF/MF n.º 703.288.202-10

# M A MESQUITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ Nº 07.939.940/0001-90 CONTRATADA

Testemunha		
CPF:		